

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3985/2005**

**(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06 / 10 / 05.

*Maria da Guia*  
Secretaria-Geral  
Cidade do Assessorato de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, promover a alteração das linhas de ônibus para atender a via M3 de Ceilândia Norte, da forma como especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e nas Quadras 40 e 42 do Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, promover a alteração das linhas de ônibus para atender a via M3 de Ceilândia Norte, da forma como especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e nas Quadras 40 e 42 do Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

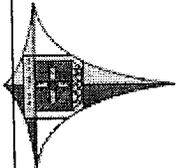
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3985/2005  
Fls. N.º 01 Naiane

Os moradores de Ceilândia e imediações há muito pleiteiam a implantação e alteração de algumas linhas de ônibus de forma que possam atender os moradores e estudantes de forma satisfatória. Trata-se, especificamente, de mais de 1.500 (mil e quinhentos) alunos da Faculdade Cenequista de Brasília – FACEB/CNEC, localizada na referida cidade satélite, na via M3, em Ceilândia Norte. As referidas alterações fazem-se necessárias especialmente no horário de 22:00 às 23:30hs, quando a demanda para o atendimento ao público estudantil é essencial.

A via M3 atende, além das quadras QNM 18, 20, 22, 24 e 26 de Ceilândia Norte, vários estabelecimentos muito frequentados pela comunidade. Nesse sentido, solicito, ainda, o atendimento às quadras QNM 40 e 42 de Taguatinga Norte, por onde grande número de alunos da FACEB transita nos horários acima especificados.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da referida revisão e alteração das linhas de ônibus que circulam pelas vias supracitadas observando o público que mais necessita que esse serviço seja prestado de forma segura e satisfatória. É imprescindível que o Senhor Secretário de Estado de Transporte empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade local, especialmente moradores e estudantes.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADA MARIA DA GUIA**  
**AUTORA**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
TND Nº 3985 / 2005
Fis. N.º 02 Maria